



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3557-7500 – ramal 1070

Ata da 60ª. Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes 23 de agosto de 2019

No dia vinte e três de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas, no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Ifes - Cefor, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, as senhoras Mariella Berger de Andrade, Sandra Mara Mendes da Silva Bassani e Maria Valdete Tannure, e os senhores Aloísio Carnielli e Gibson Dall'Orto Muniz; do Corpo Discente, a senhora Ana Emília Ferreira Furtado; e os senhores Arnaldo Nickel Neto e Luiz Augusto Mendonça Simões; do Corpo Docente, os senhores Carlos Eduardo Silva Abreu, Rodrigo Varejão Andreão, Adonai José Lacruz e Anderson Mathias Holtz; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Suzana Maria Gotardo Chambela, Euzanete Frassi de Almeida e Rosângela Salvador Biral dos Santos; e os senhores Ronald Aguiar Nascimento e Marcus Vinícius Cardoso Podestá; do Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado do Espírito Santo, o senhor Miguel Antônio Madeira da Silva Araújo; do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Espírito Santo, senhor Douglas Daniel. Justificaram a ausência as senhoras Djalse Terezinha Magnago, Jocélia Abreu Barcellos e Andréa Guzzo Pereira e os senhores Marconi Pereira Fardin, Marcônio Pereira de Magalhães e Evandro de Andrade Siqueira. O Presidente abre a reunião, agradece a presença dos conselheiros e dos servidores que estão acompanhando pela internet e faz leitura da minuta da pauta com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Aprovação da ata da 59ª. Reunião Ordinária de 31/05/2019; 3. Aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 01/07/2019; 4. Escolha de relator para processo PAD Nº 23147.001224/2017-26; 5. Escolha de relator para processo PAD Nº 23147.000587/2018-25; 6. Análise situação do conselheiro Ralf – removido do campus Linhares para Vitória – parecer da procuradoria; 7. Análise da proposta de alteração da oferta do CT Agroindústria Integrado do campus Santa Teresa; 8. Análise da proposta de extinção da oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio do campus Santa Teresa; 9. Análise da proposta de extinção da oferta do Curso Superior de Tecnologia e Saneamento Ambiental - campus Colatina; 10. Análise da oferta do Curso Técnico em Agricultura concomitante ao Ensino Médio do campus Barra de São Francisco; 11. Análise da vinculação do campus Viana à Reitoria; 12. Análise da Minuta de Resolução de Ponto Eletrônico; 13. Análise da regulamentação da abertura, cadastro, autuação e movimentação de processos e documentos eletrônicos no âmbito do Ifes.** O Presidente abre o **item 1** e dá boas-vindas para as conselheiras Rosângela Salvador dos Santos e Suzana Gotardo, destacando que o Conselho Superior do Ifes trabalha com a perspectiva de consenso, e quando há discordância, utiliza-se o voto, a seguir explícita a composição do Conselho Superior. Agradece a presença dos servidores Josué Rego e Clara Bogatti que serão os responsáveis pela tradução e interpretação em libras dos assuntos a serem debatidos, destacando que é um grande avanço institucional, visto que, além de garantir a

acessibilidade, presta-se contas à sociedade por meio da transparência. O Conselheiro Carnielli relata que participa de uma comissão nacional, junto ao Mec, que trabalha na reformulação do catálogo dos cursos técnicos. Destaca a realização de uma reunião na última quarta-feira que possibilitou avanços e à apresentação de uma nova versão do catálogo. Informa que o Mec havia trabalhado com a possibilidade de se incluir novos cursos ou mudança na grade curricular, e que nos dias 14 e 15 de setembro, o Mec tornará pública uma chamada nacional, enfatizando ser esse o momento para aqueles que pretendem pedir a inclusão de novos cursos ou alteração nos cursos que constam no catálogo atual. Relata que é muito complexa a aferição da veracidade de um diploma, pois a comissão percebeu que nem todos os cursos estão no Sistec, exceção os oriundos da Rede Federal e do Sistema S, explicando que as demais instituições, ou seja, estaduais e privadas, não são obrigadas a fazer a inserção no Sistec. Informa que, ao ter conhecimento dessas falhas, o Mec está trabalhando para melhorar o cadastro do Sistec, e ressalta o trabalho para regularizar as profissões com o intuito de auxiliar a inserção no mercado de trabalho dos egressos. A conselheira Mariella destaca a abertura de inscrição até o dia 2 de setembro e a previsão de início das aulas em 28 de setembro de 2019 do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas para Professores. São 400 vagas, sendo 300 destinadas a servidores do Instituto Federal do Espírito Santo e 100 para o público externo. O curso terá como polo os *campis*: Alegre, Aracruz, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, Cefor, Colatina, Itapina, Linhares, Santa Teresa e Venda Nova do Imigrante e será destinado aos professores que desejam adquirir ou ampliar sua formação pedagógica, podendo estar atuando ou não em sala de aula. O curso será na modalidade a distância, com duração de 13 meses e carga horária de 480 horas. Haverá também cinco encontros presenciais aos sábados, das 8h30 às 13h. Dentre os objetivos do curso, destaca o aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos numa visão histórica e sociocultural; desenvolvimento de estudos e pesquisas em práticas pedagógicas para fins educacionais; aproximação de novas tecnologias digitais dos professores; estabelecimento de uma interlocução entre os saberes escolares da educação básica, técnico e tecnológico e o saber científico; trabalho em questões teórico-metodológicas que subsidiem a prática docente e propiciem a elaboração de materiais didático-pedagógicos. O Presidente abre o **item 2** e o Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a ata da 59ª Reunião Ordinária de 31/05/2019. O Presidente abre o **item 3** e o Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a ata da Reunião Extraordinária de 01/07/2019. A seguir, pede autorização para alterar a ordem dos itens e diante da anuência dos presentes, abre o **item 7** e passa a palavra para a diretora-geral Walkyria que relata que a oferta do Curso Técnico de Agroindústria, na modalidade EJA, não consegue manter sua oferta semestral, por isso, solicita-se a mudança para anual. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a proposta de alteração da oferta do CT Agroindústria Integrado do campus Santa Teresa para anual. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para a diretora Walkyria que relata que o curso na modalidade subsequente tem diminuído sua demanda anualmente, acrescentando que a cada processo seletivo o quantitativo de inscritos é insuficiente para a formação de turmas e pela impossibilidade de ressarcimento ao candidato, essa situação gera um grande mal-estar regional. Explica que a solicitação de extinção tende a ser compensada com a possível abertura do Curso Técnico Agroecologia, subsequente, cuja demanda é solicitada pelo MST. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a extinção da oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio do campus Santa Teresa. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para o diretor José Alexandre Gadioli que, ao cumprimentar os presentes, manifesta sua satisfação em estar no Conselho Superior para apresentar esse item, explicando que essa emoção é decorrente dos problemas ocorridos na implantação do campus Barra de São Francisco. Explica que o campus já esteve instalado em uma escola municipal, e que por meio de uma parceria entre Sicoob e a Prefeitura Municipal, o campus,

atualmente, está em um imóvel do Sicoob, o que permitiu fazer essa oferta para 2019/2. Detalha a estrutura do campus Barra de São Francisco, a montagem de laboratórios, e que esse curso irá atender por volta de 3.500 pessoas que estão envolvidas direta ou indiretamente em pequenas propriedades rurais. O conselheiro Adonai questiona porque o curso já está em funcionamento se não passou pelo Conselho Superior. O Presidente explica que, com o intuito de realizar processo seletivo do Ifes, a autorização da oferta foi feita por Ato de Homologação Provisória. Ao ser questionado, pelo conselheira Suzana, sobre a efetivação das parcerias, o diretor José Alexandre Gadioli explica que a intenção é trabalhar em rede. Explica as parcerias realizadas para o uso das práticas laboratórias, e com os demais campi agrícolas, o que permite fazer uma transição com mais tranquilidade. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a oferta do Curso Técnico em Agricultura concomitante ao Ensino Médio do campus Barra de São Francisco. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para a conselheira Sandra que relata que a demanda era baixa e o mercado de trabalho parou de absorver esses profissionais por causa da saturação, assim, foram usadas estratégias, tais como a criação do médio integrado e a oferta de pós-graduação com novo direcionamento, mas permanecendo na área do meio ambiente. Ao ser questionada pelo conselheiro Marcus, a diretora relata que análise foi realizada pela diretoria de ensino e posteriormente, as demais instancias institucionais. O conselheiro Marcus relata que solicitou à Proen uma pequena alteração na resolução, pois há um problema, visto que as solicitações de extinção nascem nas coordenadorias, criando um conflito de interesse. Explica que os processo de extinção tem que nascer nos conselhos de gestão dos campi. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a extinção da oferta do Curso Superior de Tecnologia e Saneamento Ambiental do campus Colatina. O Presidente abre o **item 4** destacando a necessidade, via Resolução CS 34/2016 da escolha de relator para Processo PAD, explicando que se trata da escolha do reitor, a partir de uma lista tríplice a ser indicada pelo Conselho Superior. A conselheira Sandra relata que é um trabalho que muita gente não quer fazer por ser muito complexo e que envolve a vida de um servidor, e coloca-se à disposição para a tarefa. Não havendo mais indicações para se constituir a lista tríplice, o Presidente escolhe a conselheira Sandra como relatora do processo PAD 23147.001224/2017-26. O Presidente abre o **item 5** e a conselheira Euzanete se coloca à disposição para a tarefa. Por não haver mais indicações para se constituir a lista tríplice, o Presidente escolhe a conselheira Euzanete como relatora do processo PAD 23147.000587/2018-25. O Presidente abre o **item 6** e o secretário Alessandro explica a situação dos conselheiros que foram removidos e também um possível conflito entre as resoluções CS nº 2/2014 e 23/2010, visto que estas preveem critérios distintos para composição de vacância de chapas. O conselheiro Carlos relata que, durante a eleição, houve um acordo de que haveria representantes dos campi agrícola, região norte, sul e Grande Vitória, destacando que, com a remoção, há uma quebra nesse acordo. A conselheira Rosângela destaca que o conselheiro Paulo também se enquadra nesta situação. A conselheira Sandra relata que se a composição de chapas por região é mera formalidade, pois os eleitos representam todos do Ifes. O conselheiro Adonai destaca que pelo parecer da procuradoria a participação no Colégio Eleitoral só é possível por causa da eleição no campus. O conselheiro Carnielli relata que são três segmentos que não usam a mesma metodologia, mas se houve um acordo, é favorável a manutenção do acordo. O conselheiro Marcus destaca que essa representatividade é um problema, ainda no caso do conselheiro Ralf, pois já há outro conselheiro docente do campus Vitória. O conselheiro Carlos destaca que a regionalidade não está instituída, e assim, o Ralf está lotado em um campus que já tem um representante. A conselheira Suzana destaca que o critério para participar do colégio eleitoral é participar do campus, assim, ao sair do campus você deixa de cumprir um dos pré-requisitos, sugerindo que o mesmo critério adotado com o conselheiro Ralf também seja adotado em situações análogas. O conselheiro Luiz relata que na eleição dos discentes o

critério de regionalidade não foi adotado, solicitando que se altere a resolução 4/2014. A conselheira Euzanete relata que tanto o conselheiro Ralf quanto o conselheiro Paulo só tiveram a oportunidade de participar das reuniões do Conselho Superior pois estavam lotados nos seus campi de origem, por isso opina pela substituição de ambos. O Conselho Superior decide pela perda do mandato do conselheiro Ralf em virtude de sua remoção para o campus Vitória. Sobre as eleições, o conselheiro Adonai relata que entre resoluções prevalece a mais recente se tiverem a mesma hierarquia. A conselheira Sandra sugere fazer um levantamento dos critérios para escolha do segmento no colégio eleitoral, pois manifesta o incômodo em decidir algo sem esse conhecimento. O conselheiro Luiz relata que não é necessário uma comissão e sim uma consulta a cada segmento para se ter conhecimento dos critérios de escolha. O conselheiro Rodrigo concorda com o conselheiro Adonai sobre a hierarquia de resoluções, com relação ao processo eleitoral, destaca que o colégio é autônomo, condição de determina sua organização e funcionamento. A conselheira Suzana sugere a deliberação sobre a situação do conselheiro Paulo, pois, independente da votação dos colégio eleitorais, a decisão para o conselheiro Ralf pode ser automaticamente transferida para o conselheiro Paulo. O conselheiro Anderson sugere resolver todas essas situações nesta reunião, sugestão defendida pelo conselheiro Adonai. A conselheira Sandra relata que não se pode aplicar a mesma regra para docente, técnico e aluno, pois, com base nas informações, não se pode inferir totalmente no critério da regionalidade, visto a dúvida de alguns conselheiros. O Presidente relata que será encaminhada uma consulta a procuradoria sobre a questão das eleições e que a situação do conselheiro Paulo será definida nas próximas reuniões. O Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que relata que o campus avançado pode ser criado pelo ministro, mas deve estar vinculado a um campus, pois o quantidade de servidores, principalmente de técnico-administrativos é muito pequena e por isso não é possível operacionalizar todas as demandas administrativas. Esclarece que, um campus avançado pode ser vinculado diretamente a reitoria, mediante casos extraordinários. Destaca que o Ifes só tem o campus avançado de Viana que está vinculado ao campus Cariacica, por questões de proximidade, no entanto, este começou a ter dificuldade para fazer a tutoria administrativa do campus viana. Relata que com a plataforma Nilo Peçanha, o Mec entende que o campus de Viana pertence a mesma unidade administrativa do campus Cariacica e por isso ele junta os dados, resultando em prejuízo para ambos os campi que não conseguem mensurar e analisar corretamente as informações. Explica que tanto o campus Cariacica quanto Viana são favoráveis a alteração do regimento, ou seja, vincular o campus Viana à Reitoria, e posteriormente, o Ifes vai oficialar o Secretário de Ciência e Tecnologia para fazer o devido ajuste na PNP. O Conselho Superior sem ressalvas aprova a vinculação do campus Viana à Reitoria. O Presidente abre o **item 12** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que explica, resumidamente, todas as ações que ensejaram esta minuta, desde as denúncias, as auditorias dos órgãos de controle e também as determinações do Ministério Público. Inicia a apresentação da minuta, destacando os pontos principais e a forma como serão feitos os registros no SIGRH. Os conselheiros discutem sobre a minuta e sua implicação no ambiente institucional. O conselheiro Marcus manifesta seu pedido de vistas sobre o processo. O Presidente sugere que o pró-reitor Luciano continue a apresentação. O pró-reitor destaca que a intenção de se colocar no regulamento a compensação com capacitação, e que é necessário ter liberdade de fazer orientações, porque às vezes uma motivação é extemporânea, como os recessos de fim de ano. Na questão ao almoço, destaca que foi feita uma consulta, e tem questões relacionadas a saúde do servidor, uma vez que estudos científicos tratam dessa discussão do ponto de vista de saúde, destacando que a pausa tem reflexos muito positivos. O Presidente agradece a apresentação do pró-reitor. O conselheiro Marcus desiste de seu pedido de vistas, uma vez que o processo não finalizou. O Presidente solicita que os conselheiros que tiverem

contribuições encaminhem para e-mail, destacando que será realizada uma reunião extraordinária para se tratar do tema. O Presidente abre o **item 13** e por não haver tempo para análise, informa que ele será tratado nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.